

**ADITAMENTO À ATA DA 2ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2000**

O Tribunal, **por unanimidade**, concedeu licença para tratamento de saúde ao Ministro JOSÉ JULIO PEDROSA, pelo período de 30 dias, contados a partir de 03 de fevereiro do corrente ano. O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR não participou da votação.